

Banco do Nordeste do Brasil S.A.
CNPJ: 07.237.373/0001-20
NIRE: 23300006178

À Senhora
NILZA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
Gerente da SEP - Superintendência de Relações com Empresas
Comissão de Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, 111, 33º andar - Bairro Centro
CEP 20050-901 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21)3554-8347
www.cvm.gov.br

Assunto: **Notícia Divulgada na Mídia**

Senhora Gerente,

O Banco do Nordeste informa aos seus acionistas, à sociedade e ao mercado em geral que recebeu o Ofício nº 26/2017-CVM/SEP/GEA-1, pelo qual a Comissão de Valores Mobiliários - CVM - solicita esclarecimentos acerca de notícia publicada pelo jornal “Correio Braziliense”, em 14 de janeiro de 2017, intitulada “Financiamentos chegam a 1,4 bilhão”.

Em atenção ao Ofício em referência, o Banco do Nordeste presta, adicionalmente, os seguintes esclarecimentos:

1. O Banco do Nordeste é um Banco múltiplo, empresa de Capital Aberto, Sociedade de Economia Mista, sendo regulado e fiscalizado por diversos órgãos a exemplo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, de acordo com aspectos e temas da competência e seara específica desses entes. Ademais, conforme regulamentações pertinentes possui Comitê de Auditoria constituído e é auditado por Auditoria Externa independente.
2. Este Banco, ao citar, no parágrafo 03 do Comunicado ao Mercado de 17.01.2017 - *‘procedeu à apuração dos fatos relativos à contratação do referido crédito, tendo adotado as providências pertinentes’*, esclarece que ao ser instado, nesta oportunidade, pela CVM, via Ofício nº 24/2017-CVM/SEP/GEA-1, ratificou, internamente, que a operação foi contratada com base nos normativos internos vigentes à época.

Equipe RI

Sandra dos Santos Souza Lisbôa
Gerente de Ambiente

Andrey Dantas da Costa
Gerente Executivo em Exercício

Zaíra Laura M. B. Gomes
Gerente Op. Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br

COMUNICADO AO MERCADO

3. Ante o exposto, e, considerando que a operação está totalmente adimplente e tem garantia suficiente para amparar o saldo devedor, o Banco informou, anteriormente, a essa Autarquia que a operação encontrava-se em situação de normalidade.
4. O Banco reitera o seu compromisso com a sociedade, de atuar com transparência e de colaborar com os órgãos competentes, com vistas ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados às suas operações.

Fortaleza - CE, 18 de Janeiro de 2017.

HENRIQUE TEIXEIRA MOURA
Diretor de Relações com Investidores e.e

Equipe RI

Sandra dos Santos Souza Lisbôa
Gerente de Ambiente

Andrey Dantas da Costa
Gerente Executivo em Exercício

Zaíra Laura M. B. Gomes
Gerente Op. Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111 33º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901
Telefone: (21)3554-8347 - www.cvm.gov.br

Ofício nº 26/2017/CVM/SEP/GEA-1

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2017.

Ao Senhor

Romildo Carneiro Rolim

Diretor de Relações com Investidores do

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Av. Silas Munguba, 5.700 – Passaré

Fortaleza, CE

CEP: 60743-902

Email: ri_diretor@bnb.gov.br

Fax : (85) 3299-3649

Telefone: (85) 3251-6634

c/c: emissores@bvmf.com.br; ccarajoinas@bvmf.com.br; apereira@bvmf.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia**Processo CVM nº 19957.000506/2017-02**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos ao Comunicado ao Mercado disponibilizado pela Companhia, via sistema Empresas.net, em 17.01.2017, em resposta ao Ofício nº 24/2017-CVM/SEP/GEA-1.
2. A respeito, a Companhia informa que em relação à operação envolvendo a Corte Oito Gestão e Empreendimento Ltda, o valor contratado, em agosto de 2014, foi R\$1,3 milhão, e encontra-se em situação de normalidade.
3. Não obstante, a Companhia informa em parágrafo subsequente que “procedeu à apuração dos fatos relativos à contratação do referido crédito, tendo adotado as providências pertinentes”.

Equipe RI

Sandra dos Santos Souza Lisbôa
Gerente de Ambiente

Andrey Dantas da Costa
Gerente Executivo em Exercício

Záira Laura M. B. Gomes
Gerente Op. Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br

COMUNICADO AO MERCADO

4. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça quais as providências que estão sendo tomadas pela Companhia, uma vez que a Companhia afirma que a referida operação encontra-se em normalidade.
5. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre Consultas CVM/BOVESPA, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.
6. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei 6.385/76, e na Instrução CVM Nº 452/07, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, **até 18.01.2017**, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Nilza Maria Silva de Oliveira, Gerente**, em 17/01/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0216481** e o código CRC **B1A7B8B8**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0216481** and the "Código CRC" **B1A7B8B8**.*

Referência: Processo nº 19957.000506/2017-02

Documento SEI nº 0216481

Equipe RI

Sandra dos Santos Souza Lisboa
Gerente de Ambiente

Andrey Dantas da Costa
Gerente Executivo em Exercício

Záira Laura M. B. Gomes
Gerente Op. Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br